

BOLETIM INTERNO Nº 122/2025

Publicado em 25 de Junho de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 724 DE 18/06/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 253ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 18 de Junho de 2025:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de Casinhas - Ofício nº10/2025, Itaíba - Ofício nº17/2025, Lagoa do Carro - Ofício s/n, Lagoa Grande - Ofício nº68/SAS/LG/2025 e Ibimirim - Ofício nº 112/2025 solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de novas cozinhas comunitárias; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em relação ao artigo 30.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, de forma parcial, com duas (02) supressões em relação aos municípios de Casinhas e Lagoa Grande, a resolução CIB nº 34/2025 que pactua a oferta de cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para os municípios de Casinhas, Itaíba, Lagoa do Carro, Lagoa Grande e Ibimirim, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando à ampliação da rede de cozinhas existentes, garantindo segurança alimentar e nutricional nos territórios.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

